

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº 182 8
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALDO MARCOS SOUSA MACHADO

1958/02/20 003 SETOSEC MA

019.404.323-16 25/10/1985

ALDO MARCOS SOUSA MACHADO
 C/MECANICO
 MARIA DA GUIA SOUSA MA
 SCIENTIST

03280707553 16/04/2013 14/05/2004

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 872431652

APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO

Assinatura do Titular
Assinatura do Detentor
Assinatura do Representante

DETRAN - MA (MAGANHÃO)

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 153
Assinatura

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Imperatriz/MA, 28 de maio de 2018

AO

PREGOEIRO MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, vem pela presente informar a V. Sª. que o Sr. Ítalo Leandro Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 155970220003 SSP/MA e CPF n.º 019.404.323-16 é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.



Atenciosamente

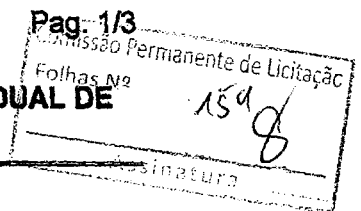
Victor Leonardo Sousa Nascimento

Victor Leonardo Sousa Nascimento

Identidade nº: 155970220003

CPF n.º 015.047.273-04

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular, Sr. **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 02/03/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de Carteira Nacional de Habilitação sob n.º03986440948 - DETRAN-MA e CPF do (MA) sob o n.º015.047.273.-04, **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1985, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de identidade RG n.º 155970220003 - GEJUSPC-MA e CPF do (MA) sob o n.º 019.404.323-16, únicos sócios que compõem a firma, **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA LTDA - ME**, com sede, na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o n.º 13.835.842/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob n.º 21200852776, em 20/06/2011, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO** que detém 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), neste ato, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, transferindo suas quotas ao sócio **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** pelo o mesmo valor, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores doados, ficando assim distribuído:

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO

R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, passando o nome empresarial a ser **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 2160066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 2160066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

Processo Permanente de Licitação
Folhas Nº 155
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, (art. 997, II, CC/2002); CNPJ 13.835.842/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/2011 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país. e de responsabilidade do empresário: **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pag: 3/3
Folhas Nº 156
Assinatura

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

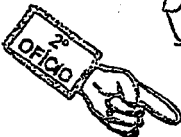
CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz - MA, 14 de Dezembro de 2017



Victor Leonardo Sousa Nascimento

**VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO**

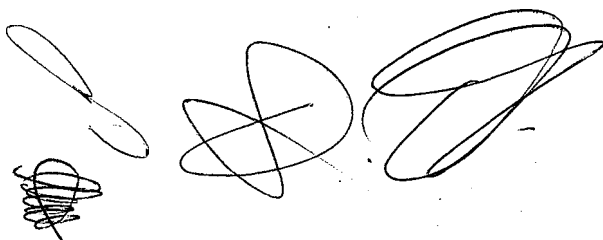
Italo Leandro Sousa Nascimento

**ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 154
Assinatura

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1331648771

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO

CPF: 025916020001 SÃO PAULO - SP

CPF: 015.047.273-06 02/03/1987

CICERO BANDEIRA DO NASCIMENTO

MARIA DA GILZA SOUSA

NASCIMENTO

18/11/2001 04/12/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331648771

elton Leonardo Sousa Henriques

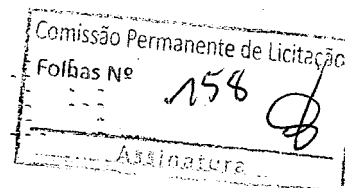
SÃO LUIS, MA 18/11/2016

2110851134

14013952584

DETRAN-MA (DETRANHAC)

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A sociedade **CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1270, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP – 65.907-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IMPERATRIZ-MA, 16 de Dezembro de 2013.

Victor Leonardo Sousa Nascimento
Sócio: VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO

Italo Leandro Sousa Nascimento
Sócio: ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>31/01/2014</u>
<i>Márcio Patrício Souza</i> Márcio Patrício Souza Chefe de Escritório Regional Juazeiro-Imperatriz MA- 7337

Etiqueta de registro

[Handwritten signatures and marks]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 15ª
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

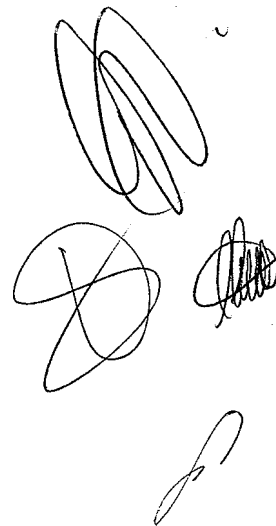
CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Victor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273-04, declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº **024/2018** realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz/MA, 28 de Maio de 2018



Victor Leonardo Sousa Nascimento
Identidade nº: 155970220003
CPF n.º 015.047.273-04



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

Anexo de Licitação	
Folhas Nº	105
Assinatura	

Pelo presente instrumento particular, Sr. **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 02/03/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de Carteira Nacional de Habilitação sob n.º03986440948 - DETRAN-MA e CPF do (MA) sob o n.º015.047.273.-04, **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1985, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de identidade RG n.º 155970220003 - GEJUSPC-MA e CPF do (MA) sob o n.º 019.404.323-16, únicos sócios que compõem a firma, **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA LTDA - ME**, com sede, na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o n.º 13.835.842/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob n.º 21200852776, em 20/06/2011, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO** que detém 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), neste ato, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, transferindo suas quotas ao sócio **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** pelo o mesmo valor, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores doados, ficando assim distribuído:

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO

R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – Eireli, passando o nome empresarial a ser **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, (art. 997, II, CC/2002); CNPJ 13.835.842/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/2011 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país. e de responsabilidade do empresário: **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

Victor Leonardo Sousa Nascimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Folhas Nº

107

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz - MA, 14 de Dezembro de 2017




Victor Leonardo Sousa Nascimento

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO

Italo Leandro Sousa Nascimento

ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

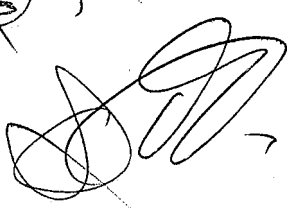
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos ports
Informando seus respectivos códigos de verificação

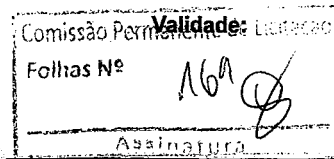
10

under

A circular stamp or mark, possibly a seal or a stamp, located in the bottom left corner of the page. It appears to contain some illegible text or a logo.A large, stylized signature or mark, possibly a signature, located in the bottom left corner of the page. It consists of several large, overlapping loops and curves.A small, stylized mark or signature, possibly a signature, located in the bottom left corner of the page. It consists of a few simple, curved lines.

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.360.923-2 CPF/CNPJ: 13.835.842/0001-05
Agência Regional: AGÊNCIA DE IMPERATRIZ NIRE: 21200852776
UFRE: UFRE/IMPERATRIZ Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO Última Atualização: 31/01/2014
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início:
Obrigatoriedades: EFD a partir de: CTE a partir de:
NFe a partir de: 18/01/2012 (Devido emissão voluntária)



DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento: CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 20/06/2011
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 100.000,00 Início Ativ.: 21/06/2011

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO
Número: 1270 Complemento Referência:
Bairro: NOVA IMPERATRIZ Município: IMPERATRIZ U.F.: MA
Telefone: 99-91857456 Fax: E-Mail:
CEP / Cx. Postal: 65907-000 Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades Secundárias:
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
SÓCIO GERENTE	VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO	1504727304
SÓCIO	ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO	1940432316

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Geração: 06/02/2018 15:29:50

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE		Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 1700 Assinatura
Inscrição Municipal 898996	Nome/Razão Social CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA - ME	
CPF/CNPJ 13.835.842/0001-05	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresário (Individual)	Profissão/Atividade COMERCIO VAREJ. DE MAQUINAS, EQUIP. E MAT. DE INFORMATICA.	
Nome Fantasia CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA	Insc. Junta Comercial 21101800450	
Situação Ativo	Início 20/06/2011	
Tipo de	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	
Situação Alvará 1ª via		

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COM VAREJISTA
Atividade COMERCIO VAREJ. DE MAQUINAS, EQUIP. E MAT. DE INFORMATICA.	Atividade CNAE Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Secundária Sem prestação de serviço

[Handwritten signatures and initials]

1/1

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Comissão Permanente de Licitação do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.835.842/0001-05 Inscrição Estadual: 12.360923-2

Razão Social: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

171

Assinatura

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1270 Complemento:

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65907000 DDD: Telefone: 91857456

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

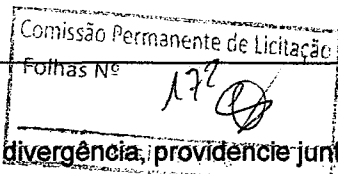
EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/05/2018

Nova Consulta | Imprimir

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.835.842/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO	
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 9185-7456	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

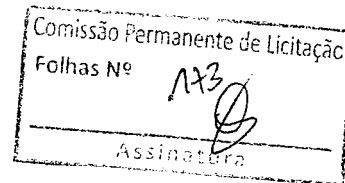
Emitido no dia **27/05/2018** às **09:45:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.835.842/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:03 do dia 24/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2018.

Código de controle da certidão: **0795.9B6C.7A65.7CE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vila

[Assinaturas manuscritas]



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 124
Assinado

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 022941/18

Data da

03/04/2018 08:44:34

Inscrição Estadual: 123609232

CPF/CNPJ: 13835842000105

Razão Social: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1270 CEP: 65907000

Telefone: (99)91857456

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471563000547	18/12/2015	SALDO ZERO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763000771	25/09/2017	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

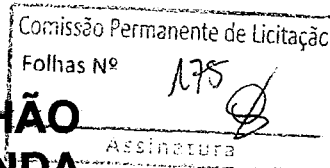
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/05/2018 09:19:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021746/18

Data da

25/04/2018 09:59:16

Inscrição Estadual: 123609232

CPF/CNPJ: 13835842000105

Razão Social: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1270 CEP: 65907000

Telefone: (99)91857456

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/05/2018 09:20:32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 176
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.835.842/0001-05

Certidão nº: 150785539/2018

Expedição: 24/05/2018, às 19:05:58

Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.842/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vida

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 127
Folha: 1
Data: 28/05/2018
Hora: 09:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2018 / 009492

Nº de Controle da Autenticidade
565.497.449.566

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 13.835.842/0001-05	Nome do Contribuinte CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA - ME				
Endereço AV BERNARDO SAYAO		Número 01270	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento
Bairro NOVA IMPERATRIZ		CEP 65907000	Cidade IMPERATRIZ		UF MA
Atividade Principal 4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 89899-6

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755502 - Comércio varejista de artigos de armário

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 28/05/2018 09:44:21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FAZENDA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 176
Assinatura

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social:

Insc. Municipal:

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA - ME
CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA

CNPJ/CPF:

89899-6 (7533243)

Atividade Principal:

13.835.842/0001-05

Insc. Imobiliária:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Logradouro:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
009016

Número:

AV BERNARDO SAYÃO

Bairro:

01270

Validade:

NOVA IMPERATRIZ

Art. 120 inciso II e III do CTM

Imperatriz,

de

de

08

março

2018


Ely Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de
Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária

Nº de Controle



2018/000127

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR



Comissão Permanente de Licitação	
Folhas Nº	179
Assinatura	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13835842/0001-05
Razão Social: CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 1270 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050603593167445424

Informação obtida em 24/05/2018, às 19:03:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

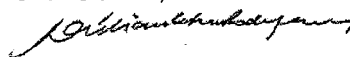
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0006670-1	CNPJ 13.835.842/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2011	Data de Início de Atividade 20/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 1270, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, 65.907-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CARTUCHOS E TONER). COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO 015.047.273-04		Administrador Sim	Início do Mandato 31/01/2014 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/02/2018 Ato: BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/079473-3

SÃO LUÍS - MA, 04 de abril de 2018



Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 181

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO - 2017, procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2017 da empresa: **CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI - ME**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, Bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, nesta cidade de Imperatriz - Ma, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.835.842/0001-05, devidamente registrada na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob n.º 21600066701.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

11.684,67

11.684,67

BANCOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO

7.652,11

7.652,11

19.336,78

ESTOQUES

ESTOQUE EM ALMOXARIFADO

109.087,22

109.087,22

109.087,22

128.424,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

CLIENTES

CHEQUES A RECEBER

24.321,05

24.321,05

CHEQUES PRÉ-DATADOS

1.451,65

1.451,65

TITULOS A RECEBER

163.145,00

163.145,00

188.917,70

188.917,70

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO TOTAL

BENS EM USO

MAQUINAS E EQUIP.

45.017,54

INSTALAÇÕES

26.413,00

MÓVEIS E UTENCILIOS

12.677,00

COMPUTADORES E PERIF.

11.320,00

VEICULOS

8.200,00

103.627,54

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIP.

- 3.306,00

INSTALAÇÕES

- 1.805,00

MÓVEIS E UTENCILIOS

- 1.250,61

COMPUTADORES E PERIF

- 1.432,00

VEICULOS

- 2.911,20

10.704,81

92.922,73

92.922,73

IMOBILIZADO FINANCEIRO

INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2017

TOTAL DO ATIVO:*****

410.264,43

Saetão Dourado Sousa
CPF: 825.880.163-04
CNC-9048-MA

Chelton Leonardo Sousa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800457787. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

182

Assinatura

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

54.235,32

54.235,32

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS E FGTS

4.123,02

SALARIOS E ORDENADOS

546,32

4.669,34

58.904,66

58.904,66

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES FISCAIS

ICMS A RECOLHER

1.145,63

PARCELAMENTO DAS

956,32

2.101,95

CONTAS A PAGAR

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

4.080,85

4.080,85

6.182,80

6.182,80

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

100.000,00

100.000,00

100.000,00

RESERVA DE CAPITAL

-

-

-

RESERVA DE LUCRO

-

-

-

LUCRO DO EXERCICIO

245.176,97

245.176,97

245.176,97

345.176,97

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2017

TOTAL DO PASSIVO:****

410.264,43

Sacconi Mourado Sousa
CPF: 025.980.153-04
CRC-9046-MA

Victor Leonardo Sousa Nascimento

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800457787. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMÁTICA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEMONSTRATIVOS E RECEITAS

RECEITAS

VENDAS	486.206,49		
SERVIÇOS	201.892,41	688.098,90	

(=) SUB TOTAL

DEDUÇÕES S/ SERVIÇOS/RECEITAS

INSS/fgts	-	12.523,66		
SIMPLES NACIONAL	-	82.532,12	-	95.055,78
				593.043,12

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

CUSTOS DOS SERVIÇOS

CUSTOS DAS RECEITAS	-	245.210,91		
FRETE S/ MATERIAIS	-	9.689,00		
(-) ICMS S/ COMPRAS	-	21.407,86	-	276.307,77
				316.735,35

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO

SALARIOS E ORDENADOS	-	34.085,11		
VIAGENS E ESTADIAS	-	1.163,23		
TELEFONE, FAX E INTERNET	-	2.410,00		
COMISSÃO S/ VENDAS	-	3.089,32	-	40.747,66
				275.987,69

(=) SUB TOTAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALARIOS E ORDENADOS	-	18.456,33		
SERVIÇOS CONTÁBEIS	-	2.520,00	-	15.936,33
				260.051,36

(=) SUB TOTAL

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS PASSIVOS	-	7.987,23		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	3.065,00	-	11.052,23
				248.999,13

(=) SUB TOTAL

DESPESAS OPERACIONAIS

DESCONTOS OBTIDOS	-	1.777,04		
JUROS ATIVOS	-	2.045,12	-	3.822,16

(=) RESULTADO LIQUIDO DE EXERCÍCIO

(=) LUCRO DO EXERCÍCIO

***** 245.176,97

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2017

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800457787. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMÁTICA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 183
Assinatura

Vitor Leonardo Souza
CPF: 028.945.135-04
Insc. Est. MA

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços

Assinatura

184

Viola Leonilda Sara Norberto

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG ==>	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
ILG ==>	128.424,00	+	188.917,70	
	58.904,66	+	6.182,80	
ILG ==>	317.341,70			
	65.087,46			
ILG ==>	4,88			

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: (ISG)

SG ==>	Ativo Total		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
SG ==>	410.264,43			
	58.904,66	+	6.182,80	
SG ==>	410.264,43			
	65.087,46			
ISG ==>	6,30			

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC ==>	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
ILC ==>	128.424,00			
	58.904,66			
ILC ==>	2,18			

RISCO DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET ==>	Passivo Circulante		+	Exigível a Longo Prazo	
			Ativo Total		
IET ==>	58.904,66	+	6.182,80		
			410.264,43		
IET ==>	65.087,46				
	410.264,43				
IET ==>	0,16				

Soledady D. Moura de Souza
CPF: 025.980.153-04
CRC-3946-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800457787. NIRE: 21600066701.

CASA DOS CARTUCHO & INFORMÁTICA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-470
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 185
Assinatura

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

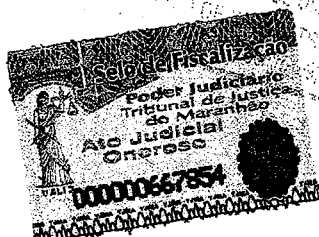
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **28/05/2018 às 08h48**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **13.835.842/0001-05**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **28 (vinte e oito) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Esta Certidão Judicial é válida por 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Imperatriz, 28 de maio de 2018

Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria da Distribuição
Mat. 180885



[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 186
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

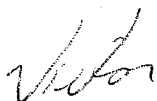
A **CÂMARA MUNICIPAL** de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA. Atesta para os devidos fins de direito e a quem interessar que a Empresa: (**CASA DOS CARTUCHOS E INFORMÁTICA-EIRELI**), CNPJ: 13.835.842/0001-05, situada a Av. Bernardo Sayao, 1270, em Imperatriz - MA, **JÁ PRESTOU SERVIÇOS NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO (PEN DRIVES, CDS VIRGENS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TONER PARA IMPRESSORA, ESTABILIZADORES, MOUSE COM E SEM FIO, E TECLADO PARA COMPUTADOR) E RECARGAS DE CARTUCHOS, TONERS E MANUTENÇÕES DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS**, e até o momento tem executado os serviços com ótima qualidade, inexistindo fatos que reduzam sua credibilidade no mercado.

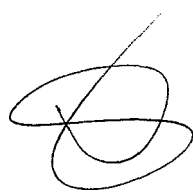
Atestamos ainda que a referida Empresa cumpre rigorosamente com as normas do contrato assinado e que os serviços prestados atendem satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade as necessidades da **Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA**.

Vila Nova dos Martírios – MA, 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


DORISEL SOUSA LOPES
Presidente da Câmara Municipal.


Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
Dorisel Sousa Lopes
Presidente








ANEXO VIII

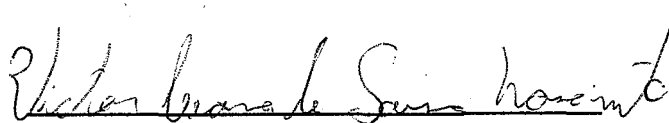
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 167
Assinatura

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

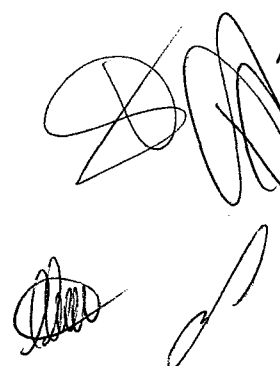
CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Victor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273-04, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de nº **024/2018**. **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Imperatriz/MA, 28 de Maio de 2018

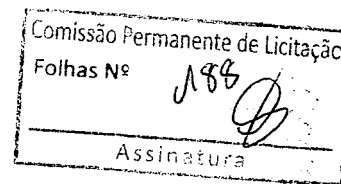


Victor Leonardo Sousa Nascimento
Identidade nº: 155970220003
CPF n.º 015.047.273-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Víctor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273-04, **declara** sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 024/2018, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

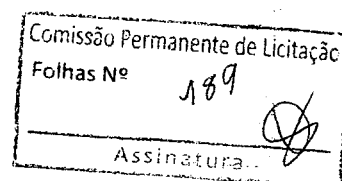
Imperatriz/MA, 28 de Maio de 2018

A large, stylized handwritten signature of Victor Leonardo Sousa Nascimento.

Victor Leonardo Sousa Nascimento
Identidade nº: 155970220003
CPF n.º 015.047.273-04

Several handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, likely representing other officials or witnesses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Vítor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz/MA, 28 de Maio de 2018

A handwritten signature in black ink, reading 'Victor Leonardo Sousa Nascimento'.

Victor Leonardo Sousa Nascimento

Identidade nº: 155970220003

CPF n.º 015.047.273-04

Several handwritten signatures in black ink, likely from other members of the bidding committee or the company, located in the bottom right corner of the document.